

**PORTARIA Nº 139, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 85, do Estatuto do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino, Lei nº 627/2006; com o artigo 13, do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Magistério Público do Município de Caetité, Lei nº 711/2010 e com o Decreto Municipal Nº 007, de 06 de fevereiro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Conceder a **MARIA APARECIDA DIAS CASTRO**, professora, matrícula nº 8802, lotada na Secretaria de Educação do Município, licença para cursar Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Ensino, Linguagem e Sociedade, na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no período de **09/04/2019 a 08/04/2020**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 07 de maio de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL